

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Apresentamos a seguir algumas informações complementares relativas ao período acumulado de JAN a DEZ do exercício financeiro de 2025.

1. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O planejamento do setor público municipal é consolidado a partir de três instrumentos, conforme determina a Constituição Federal de 1988:

- 1) Plano Plurianual (PPA);
- 2) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- 3) Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para o exercício de 2025, o sistema orçamentário de Curitiba foi estruturado da seguinte forma:



2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITA E DESPESA

Para a contabilização da execução da receita e despesa (enfoque orçamentário) é utilizado o disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, ou seja, as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas. Também são observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas instituídas pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.



2.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

Uma adequada previsão das receitas é fundamental no processo orçamentário, uma vez que é a partir desses ingressos que o governo fixa suas despesas, definindo as prioridades para a aplicação dos recursos, em atendimento ao bem estar social.

O adequado planejamento da receita se confirma no momento da execução, quando há coerência entre o valor arrecadado e o previsto no orçamento, embora a previsão da Lei Orçamentária Anual (LOA) possa sofrer alterações.

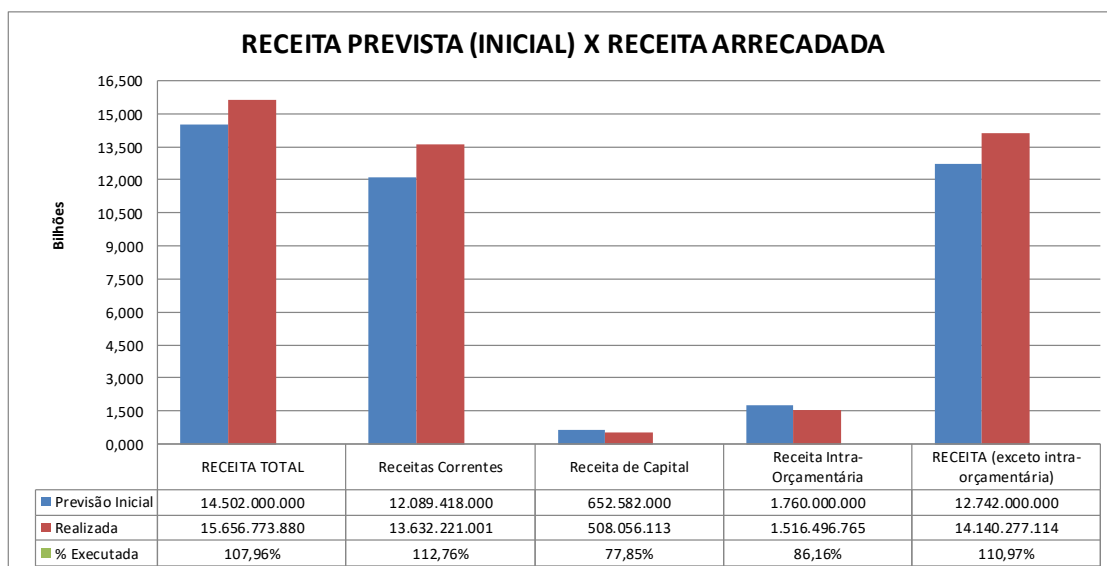
Até o bimestre de referência a receita orçamentária alcançou o montante de R\$ 15.656.773.879,51, correspondente a 107,96% em relação a previsão inicial contida na Lei Orçamentária Anual (LOA). As receitas correntes participaram com 87,07% das receitas orçamentárias, cabendo às receitas de capital a complementação de 3,24%. As receitas intraorçamentárias, ou seja, aquelas envolvendo transações dentro do próprio orçamento, corresponderam a 9,69% das receitas apropriadas no período.

A tabela e gráfico a seguir demonstram a execução das receitas até o bimestre de referência.

RECEITAS
Categoria Econômica

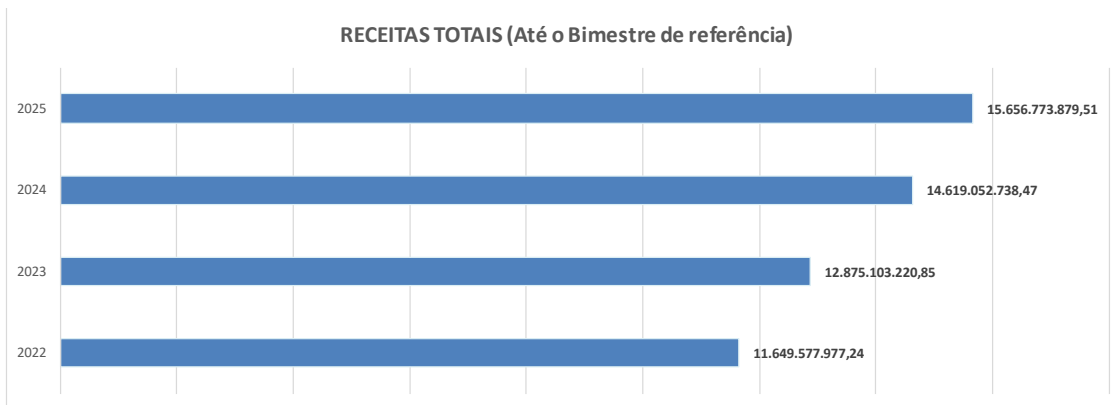
Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITA TOTAL	14.502.000.000,00	15.634.434.355,67	15.656.773.879,51	107,96%	100,1%
Receitas Correntes	12.089.418.000,00	12.805.463.392,01	13.632.221.001,23	112,8%	106,5%
Receita de Capital	652.582.000,00	928.689.963,66	508.056.112,87	77,9%	54,7%
Receita Intra-Orçamentária	1.760.000.000,00	1.900.281.000,00	1.516.496.765,41	86,2%	79,8%
RECEITA (exceto intra-orçamentária)	12.742.000.000,00	13.734.153.355,67	14.140.277.114,10	111,0%	103,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária





Demonstramos a seguir a execução nominal das receitas nos últimos exercícios.



2.1.1. RECEITAS PRÓPRIAS

A principal origem de recursos próprios do município são as receitas tributárias que são as fontes de renda que derivam da arrecadação do ente municipal através dos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Este recurso tem por finalidade o custeio das despesas públicas e suas necessidades de investimento.

A tabela e o gráfico a seguir destacam as receitas tributárias de competência do município e arrecadadas no período de referência.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

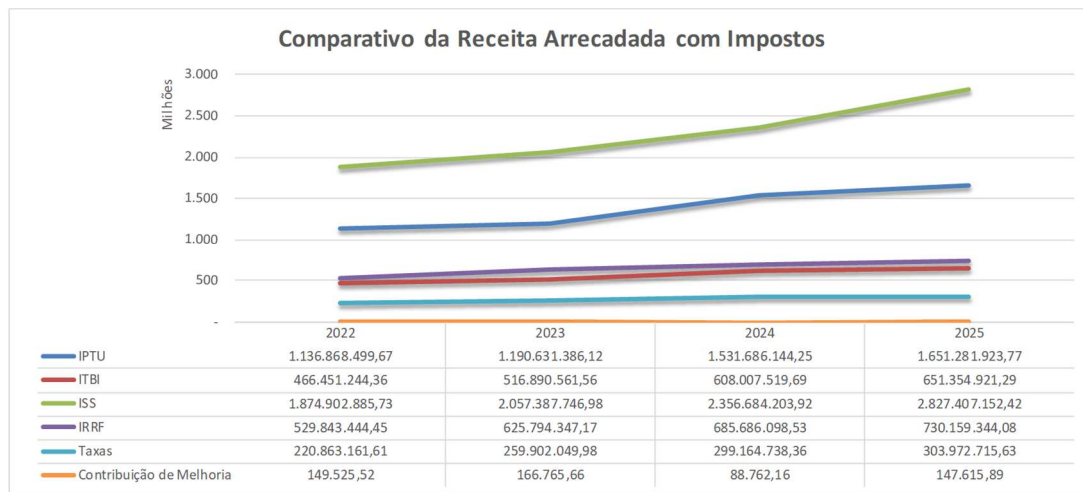
Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITAS TRIBUTÁRIA (LÍQUIDAS)	5.628.654.000,00	11.482.497.707,67	6.164.323.673,08	109,52%	53,68%
IPTU	1.549.700.000,00	3.187.714.868,07	1.651.281.923,77	106,55%	51,80%
ITBI	621.645.000,00	1.243.290.000,00	651.354.921,29	104,78%	52,39%
ISS	2.395.000.000,00	4.926.874.839,60	2.827.407.152,42	118,05%	57,39%
IRRF	758.000.000,00	1.516.000.000,00	730.159.344,08	96,33%	48,16%
Taxas	304.100.000,00	608.200.000,00	303.972.715,63	99,96%	49,98%
Contribuição de Melhoria	209.000,00	418.000,00	147.615,89	70,63%	35,31%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária





Demonstramos a seguir a execução nominal das receitas tributárias nos últimos exercícios.



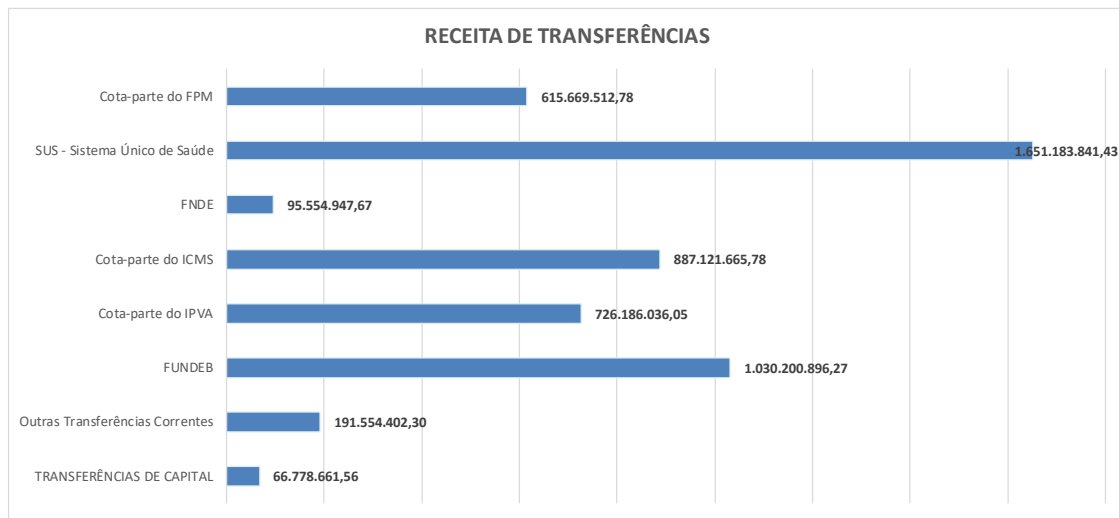
2.1.2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS

Parcela significativa da receita municipal é composta por transferências realizadas pelo Estado e pela União. Na ótica orçamentária, são recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica, mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

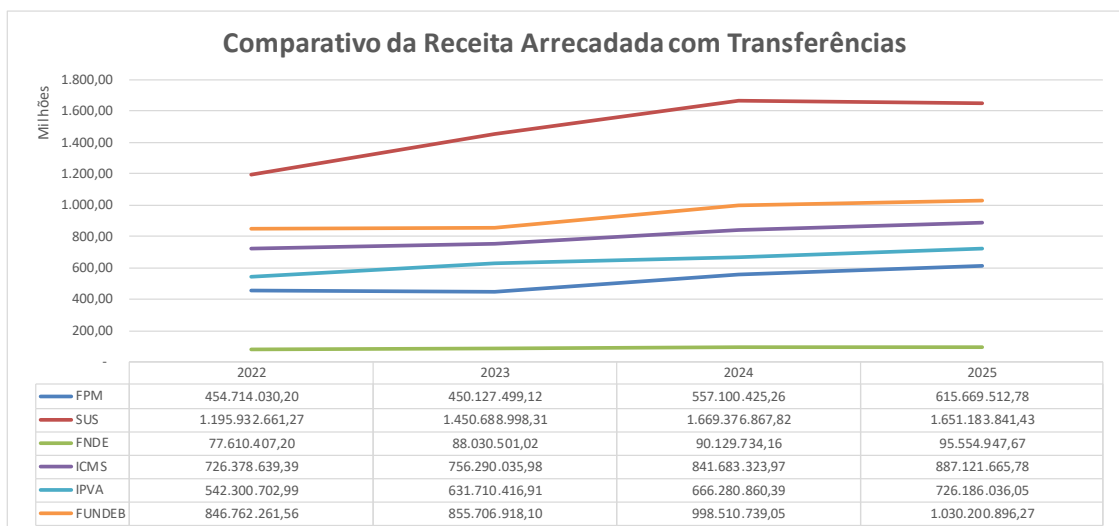
A tabela e gráfico a seguir destacam as receitas de transferências recebidas pelo município.

RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS					
Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Realizada (c)	% (c/a)	% (c/b)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (LÍQUIDAS)	4.785.688.000,00	14.750.890.223,95	5.197.471.302,28	108,60%	35,23%
Cota-parte do FPM	589.200.000,00	1.178.400.000,00	615.669.512,78	104,49%	52,25%
SUS - Sistema Único de Saúde	1.315.203.000,00	2.853.258.431,48	1.651.183.841,43	125,55%	57,87%
FNDE	94.385.000,00	196.733.065,47	95.554.947,67	101,24%	48,57%
Cota-parte do ICMS	861.600.000,00	1.723.200.000,00	887.121.665,78	102,96%	51,48%
Cota-parte do IPVA	699.200.000,00	1.398.400.000,00	726.186.036,05	103,86%	51,93%
FUNDEB	1.057.000.000,00	2.114.000.000,00	1.030.200.896,27	97,46%	48,73%
Outras Transferências Correntes	169.100.000,00	5.286.898.727,00	191.554.402,30	113,28%	3,62%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	74.218.000,00	233.402.690,79	66.778.661,56	89,98%	28,61%
Transferências da União	61.848.000,00	91.993.275,19	21.285.349,25	34,42%	23,14%
Transferências do Estado	12.370.000,00	141.409.415,60	44.120.983,39	356,68%	31,20%
Outras Transferências de capital	-	-	1.372.328,92	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



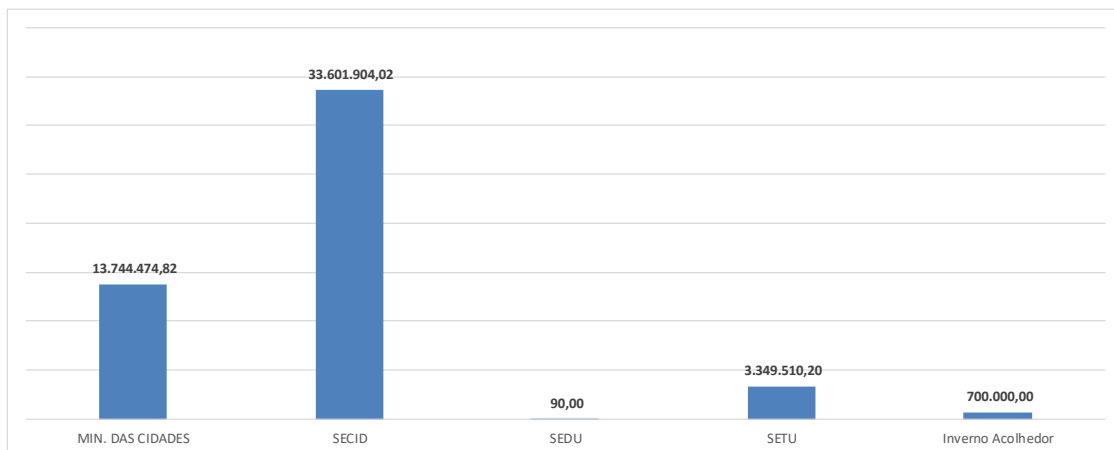
Demonstramos a seguir a execução nominal das principais receitas de transferências nos últimos exercícios.



2.1.3. RECEITAS DE CONVÊNIOS

Correspondem a transferências de Convênio, contratos de repasse e termos de parceria que são feitos entre o município e entidades governamentais dos demais entes da Federação, ou organizações não-governamentais, para transferência de recursos financeiros a serem utilizados na execução de um objetivo comum.

O gráfico a seguir demonstram as transferências de convênios recebidas no período de referência e seus órgãos repassadores.



2.1.4. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

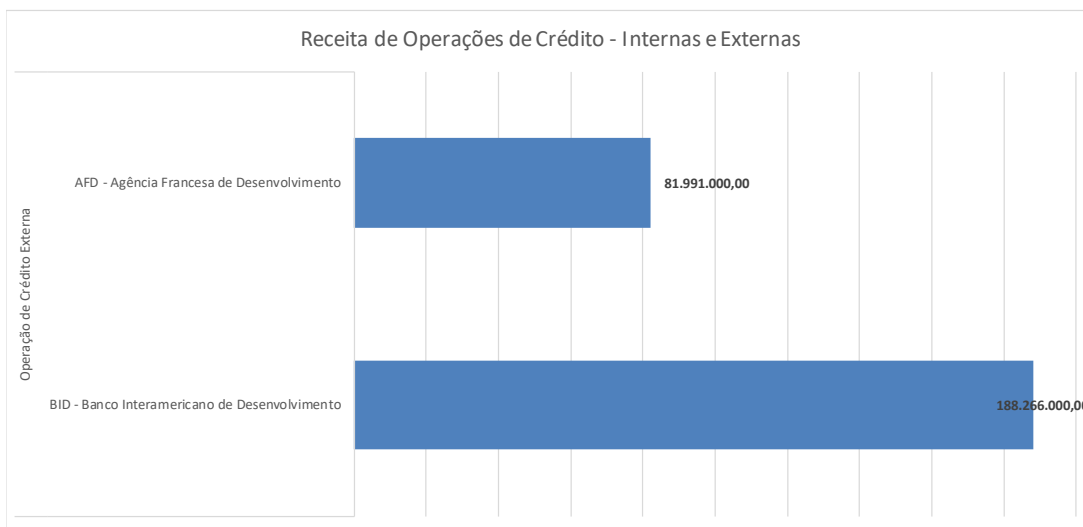
Como fonte de financiamento para investimentos no Município de Curitiba temos os recursos classificados como “Receitas de Capital”. Estes recursos financeiros são oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidos junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas. São espécies desse tipo de receita:

- a. Operações de Crédito Internas
- b. Operações de Crédito Externas

A tabela a seguir demonstra o valor arrecadado até o bimestre de referência segregando-os por órgão repassador.

Órgão Repassador	2021	2022	2023	2024	2025
Operação de Crédito Interna	113.042.861,05	105.000.000,00	56.600.499,12	1.244.551,94	-
Agência de Fomento do Paraná	-	-	-	-	-
BB - Banco do Brasil	-	-	-	-	-
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento	4.042.861,05	-	18.048.187,30	1.244.551,94	-
CEF - Caixa Econômica Federal	-	-	-	-	-
FDU	-	-	-	-	-
FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento	109.000.000,00	105.000.000,00	38.552.311,82	-	-
Operação de Crédito Externa	5.031.500,00	65.471.000,00	135.030.390,00	303.432.226,60	270.257.000,00
AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento	-	-	63.996.000,00	51.040.000,00	81.991.000,00
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento	5.031.500,00	25.481.000,00	-	185.880.000,00	188.266.000,00
NDB - New Development Bank	-	39.990.000,00	71.034.390,00	66.512.226,60	-
Total Geral	118.074.361,05	170.471.000,00	191.630.889,12	304.676.778,54	270.257.000,00

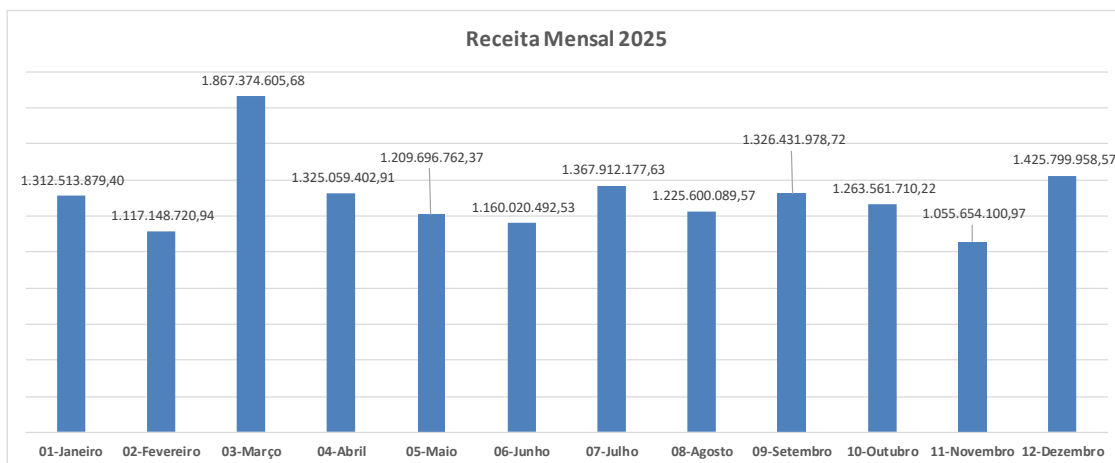
O gráfico a seguir demonstra o valor arrecadado até o bimestre de referência segregando-os por órgão repassador somente do exercício de 2025.



2.1.5. RECEITAS MENSAL

A receita municipal nem sempre são arrecadadas de forma uniforme, sendo que sua sazonalidade demanda principalmente do vencimento dos tributos, municipal, estadual e federal. Esta verificação é de grande importância para o planejamento financeiros dos recursos que serão demandados junto as despesas públicas e investimentos realizados pelo município.

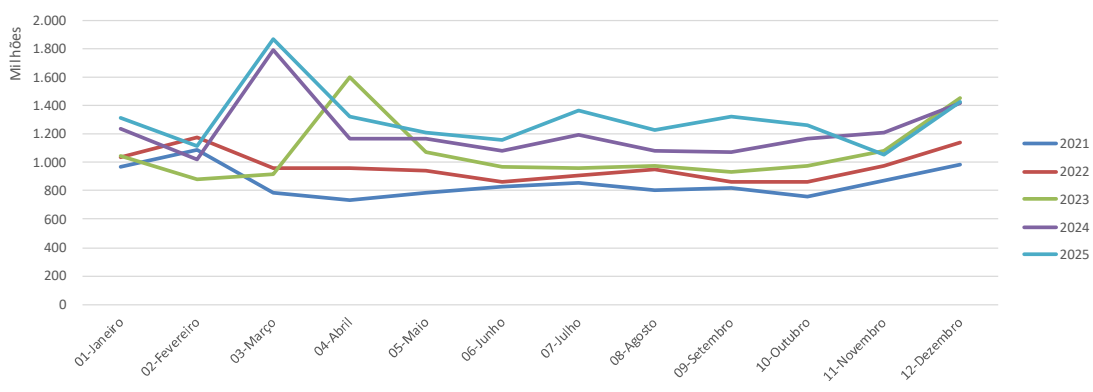
A demonstração a seguir permite comparar os valores que foram efetivamente arrecadados em cada um dos meses do presente exercício.



A demonstração a seguir permite comparar os valores arrecadados em cada mês dos últimos exercícios.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal



2.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Uma adequada fixação das despesas é fundamental no processo orçamentário. É a partir dessa fixação que o governo define as prioridades de aplicação dos recursos, visando atender às políticas públicas oriundas das demandas sociais.

O adequado planejamento da despesa se confirma no momento da execução, quando há coerência entre o valor fixado e o valor executado do orçamento, embora a fixação da Lei Orçamentária Anual - LOA possa sofrer alterações ao longo do exercício.

O empenho da despesa no período alcançou o montante de R\$ 14.541.340.190,15, correspondente a 100,27% em relação a fixação inicial contida na Lei Orçamentária Anual.

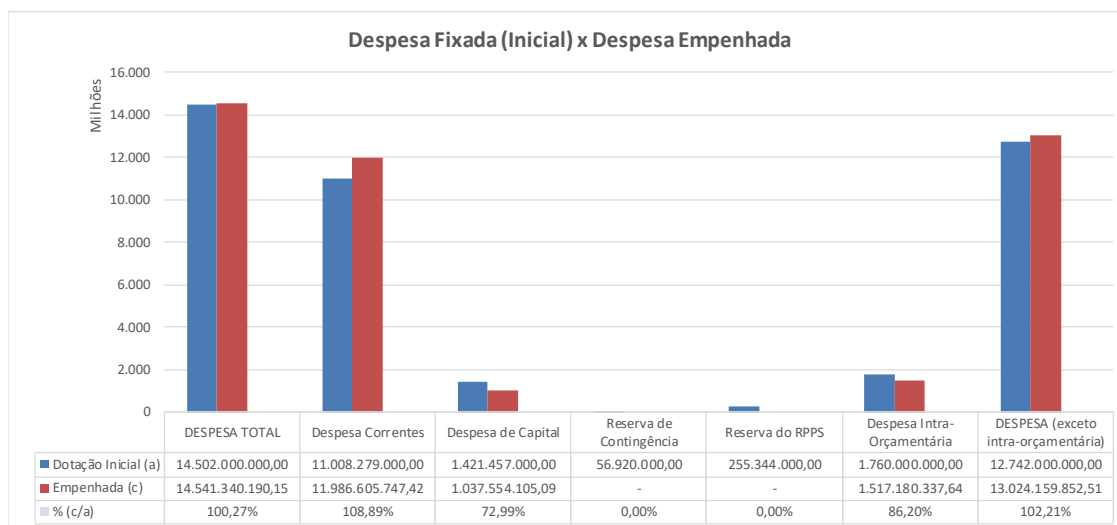
As despesas correntes correspondem a 82,43% das despesas realizadas no período, cabendo às despesas de capital o valor correspondente a 7,14%. A despesa intraorçamentária, ou seja, aquelas envolvendo transações dentro do próprio orçamento, correspondeu a 10,43% da despesa empenhada no período.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o comparativo do total das despesas fixadas em confronto com a executada.

DESPESAS Categoria Econômica

Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
DESPESA TOTAL	14.502.000.000,00	16.611.005.334,16	14.541.340.190,15	100,27%	87,54%
Despesa Correntes	11.008.279.000,00	12.972.433.344,42	11.986.605.747,42	108,89%	92,40%
Despesa de Capital	1.421.457.000,00	1.875.015.908,58	1.037.554.105,09	72,99%	55,34%
Reserva de Contingência	56.920.000,00	164.412,91	-	0,00%	0,00%
Reserva do RPPS	255.344.000,00	221.344.000,00	-	0,00%	0,00%
Despesa Intra-Orçamentária	1.760.000.000,00	1.542.047.668,25	1.517.180.337,64	86,20%	98,39%
DESPESA (exceto intra-orçamentária)	12.742.000.000,00	15.068.957.665,91	13.024.159.852,51	102,21%	86,43%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



2.2.1. DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Assim como na receita orçamentária, a Lei nº 4.320/64 estabelece em seu art. 8º que os itens da discriminação da despesa orçamentária, mencionados no art. 13 da mesma lei, serão identificados por números de código decimal, na forma do Anexo IV daquela Lei, atualmente consubstanciados no Anexo II da Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

Segundo esta codificação a despesa orçamentária é classificada em duas categorias econômicas, com os seguintes códigos:

Categoria Econômica
3 - Despesas Correntes
4 - Despesas de Capital

Complementando esta classificação temos o grupo de Natureza da Despesa que é um agregador de elementos de despesa orçamentária com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir:

Grupo de Natureza da Despesa
1 - Pessoal e Encargos Sociais
2 - Juros e Encargos da Dívida
3 - Outras Despesas Correntes
4 - Investimentos
5 - Inversões Financeiras
6 - Amortização da Dívida

A seguir demonstramos a execução da despesa orçamentária por categoria econômica e grupo de despesa.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório de Gestão Fiscal

EXECUÇÃO DA DESPESAS

Categoria Econômica

Descrição	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Empenhada (c)	% (c/a)	% (c/b)
DESPESAS CORRENTES	11.008.279.000,00	12.972.433.344,42	11.986.605.747,42	108,9%	92,4%
Pessoal e Encargos Sociais	5.983.616.000,00	6.508.092.618,29	5.941.969.405,59	99,3%	91,3%
Juros e Encargos da Dívida	84.710.000,00	88.073.000,00	85.648.143,77	101,1%	97,2%
Outras Despesas Correntes	4.939.953.000,00	6.376.267.726,13	5.958.988.198,06	120,6%	93,5%
DESPESAS DE CAPITAL	1.421.457.000,00	1.875.015.908,58	1.037.554.105,09	73,0%	55,3%
Investimentos	1.085.354.000,00	1.496.435.631,06	751.547.526,89	69,2%	50,2%
Inversões Financeiras	164.967.000,00	213.126.071,66	122.191.434,69	74,1%	57,3%
Amortização da Dívida	171.136.000,00	165.454.205,86	163.815.143,51	95,7%	99,0%
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.760.000.000,00	1.542.047.668,25	1.517.180.337,64	86,2%	98,4%
Pessoal e Encargos Sociais	736.387.000,00	743.047.569,38	728.221.418,40	98,9%	98,0%
Juros e Encargos da Dívida	33.005.000,00	31.205.000,00	30.775.916,77	93,2%	98,6%
Outras Despesas Correntes	964.108.000,00	739.630.098,87	730.145.056,71	75,7%	98,7%
Inversão Financeira	-	1.665.000,00	1.665.000,00	0,0%	0,0%
Amortização da Dívida	26.500.000,00	26.500.000,00	26.372.945,76	0,0%	0,0%

Consolidação das Categorias Econômicas (Exceto Intra-Orçamentária + Intra-Orçamentária)

Despesas Correntes	12.741.779.000,00	14.486.316.012,67	13.475.748.139,30	105,8%	93,0%
Pessoal e Encargos Sociais	6.720.003.000,00	7.251.140.187,67	6.670.190.823,99	99,3%	92,0%
Juros e Encargos da Dívida	117.715.000,00	119.278.000,00	116.424.060,54	98,9%	97,6%
Outras Despesas Correntes	5.904.061.000,00	7.115.897.825,00	6.689.133.254,77	113,3%	94,0%
Despesas de Capital	1.447.957.000,00	1.903.180.908,58	1.065.592.050,85	73,6%	56,0%
Investimentos	1.085.354.000,00	1.498.100.631,06	753.212.526,89	69,4%	50,3%
Inversões Financeiras	164.967.000,00	213.126.071,66	122.191.434,69	74,1%	57,3%
Amortização da Dívida	197.636.000,00	191.954.205,86	190.188.089,27	96,2%	99,1%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

2.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No período a receita orçamentária alcançou um montante de R\$ 15.656.773.879,51 e a despesa orçamentária empenhada alcançou um montante de R\$ 14.541.340.190,15. No confronto entre a execução da receita e despesa, no exercício de 2025, o resultado orçamentário apresentou um déficit de R\$ 1.115.433.689,36. Desconsiderando os empenhos vinculados a recursos de superávit financeiro de exercícios anteriores o resultado orçamentário ajustado apresentou um Superávit de R\$ 1.951.144.479,67.

Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ 976.570.978,49, sendo empenhados o valor de R\$ 835.710.790,31. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal, não podem ser demonstrados como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto no Art. 35 da Lei 4.320/64. Com base no exposto, segue quadro explicativo do resultado orçamentário do período:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITAS	14.502.000.000,00	15.634.434.355,67	15.656.773.879,51	108,0%	100,1%
DESPESAS	14.502.000.000,00	16.611.005.334,16	14.541.340.190,15	100,3%	87,5%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-	(976.570.978,49)	1.115.433.689,36	0,0%	-114,2%
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	976.570.978,49	835.710.790,31	0,0%	85,6%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO AJUSTADO	-	-	1.951.144.479,67	0,0%	0,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório de Gestão Fiscal

O resultado previdenciário do RPPS, apresentado no período e considerando os aportes destinados ao RPPS, corresponde a um superávit de R\$ 245.820.038,28 conforme demonstrado abaixo.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO PREVIDENCIÁRIO - RPPS

Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
RECEITAS	2.459.570.000,00	2.703.589.000,00	2.382.428.707,79	96,86%	88,12%
DESPESAS	2.459.570.000,00	2.879.628.750,00	2.136.608.669,51	86,87%	74,20%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-	(176.039.750,00)	245.820.038,28		

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA POR FUNÇÕES

O Demonstrativo por Funções tem por objetivo informar as despesas realizadas pelo ente no período, apresentando-as em termos de classificação funcional, que são agregadas em diversas áreas de atuação do setor público, nas esferas legislativa, executiva e judiciária.

EXECUÇÃO DA DESPESAS Por Funções

Descrição	Inicial (a)	Atualizada (b)	Executada (c)	% (c/a)	% (c/b)
DESPESA TOTAL	14.502.000.000,00	16.611.005.334,16	14.541.340.190,15	100,3%	87,5%
LEGISLATIVA	242.000.000,00	242.000.000,00	179.123.557,05	74,0%	74,0%
ESSENCIAL À JUSTIÇA	92.425.000,00	93.775.000,00	88.795.435,41	96,1%	94,7%
ADMINISTRAÇÃO	981.890.000,00	1.112.853.172,64	1.064.699.557,08	108,4%	95,7%
DEFESA NACIONAL	-	-	-	0,0%	0,0%
SEGURANÇA PÚBLICA	255.247.000,00	238.699.321,20	232.732.418,15	91,2%	97,5%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	569.307.000,00	761.263.798,80	519.715.369,05	91,3%	68,3%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.095.940.000,00	3.321.996.013,65	2.813.334.563,15	90,9%	84,7%
SAÚDE	3.075.858.000,00	3.676.232.623,78	3.566.276.543,14	115,9%	97,0%
TRABALHO	5.260.000,00	7.762.264,81	5.314.381,67	101,0%	68,5%
EDUCAÇÃO	2.750.557.000,00	2.950.156.547,81	2.891.411.527,59	105,1%	98,0%
CULTURA	102.821.000,00	164.374.110,53	135.843.135,79	132,1%	82,6%
DIREITO DA CIDADANIA	5.468.000,00	34.765.730,81	29.059.553,75	531,4%	83,6%
URBANISMO	1.478.540.000,00	1.902.774.605,39	1.308.917.988,17	88,5%	68,8%
HABITAÇÃO	76.730.000,00	83.691.363,19	44.753.350,23	58,3%	53,5%
SANEAMENTO	443.227.000,00	519.432.714,05	513.303.635,50	115,8%	98,8%
GESTÃO AMBIENTAL	302.774.000,00	345.565.145,55	249.865.014,02	82,5%	72,3%
Ciência e tecnologia	1.725.000,00	8.361.000,00	6.350.406,71	368,1%	76,0%
INDÚSTRIA	250.000,00	250.000,00	200.000,00		80,0%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	62.696.000,00	80.586.311,88	77.710.999,24	123,9%	96,4%
DESPORTO E LAZER	77.616.000,00	89.590.498,47	86.219.019,33	111,1%	96,2%
ENCARGOS ESPECIAIS	569.405.000,00	755.366.698,69	727.713.735,12	127,8%	96,3%
RESERVAS	312.264.000,00	221.508.412,91	-	0,0%	0,0%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

3. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A definição de Receita Corrente Líquida está prevista na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, art. 2º, inciso IV. Sua apuração serve como base para o cálculo da reserva de contingência e dos limites da despesa total com pessoal, da dívida pública, das garantias e contragarantias e das operações de crédito.

O demonstrativo serve de base de cálculo para apuração dos limites do Relatório de

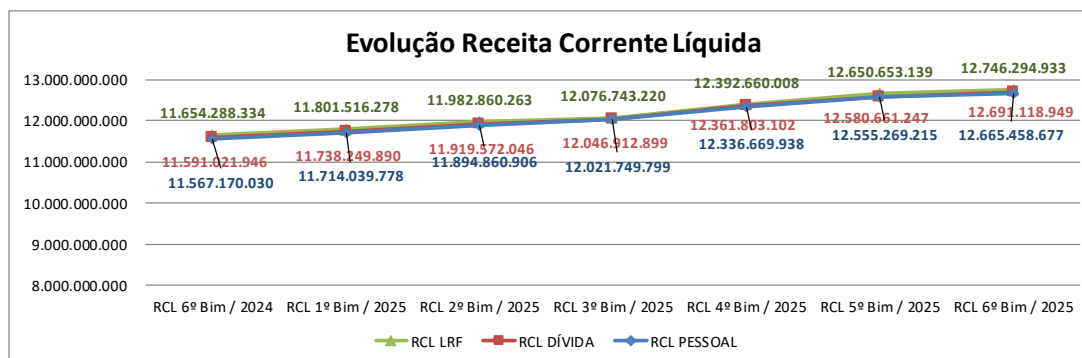


Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

Gestão Fiscal do Município de Curitiba, tendo apresentado os seguintes valores para o bimestre de referência:

ESPECIFICAÇÃO	2025 6º Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	14.172.200.070,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.164.323.673,08
IPTU	1.651.281.923,77
ISS	2.827.407.152,42
ITBI	651.354.921,29
IRRF	730.159.344,08
Outras Receitas Tributárias	304.120.331,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	693.733.029,98
RECEITA PATRIMONIAL	1.088.470.988,73
RECEITA DE SERVIÇOS	108.292.044,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.737.450.371,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.929.963,09
DEDUÇÕES (II)	1.425.905.136,97
CONTR. PLANO SEG. SOCIAL SERVIDOR	532.558.099,79
COMPENS. FINANC. ENTRE REG. DE PREVIDÊNCIA	59.495.605,18
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS	293.872.363,03
DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	539.979.068,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	12.746.294.933,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	55.175.984,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	12.691.118.948,93
(-) serviço do sistema de transporte coletivo - FUC - §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 - LRFM	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	25.660.272,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	12.665.458.676,93

O gráfico abaixo demonstra a evolução da RCL nos últimos bimestres.



4. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

4.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário surge do confronto de receitas e despesas primárias no exercício, ou seja, excluída as parcelas referentes aos juros nominais incidentes sobre a dívida líquida. Sua apuração fornece uma avaliação do impacto da política fiscal nas contas públicas. Os superavit primários contribuem para a redução da dívida líquida. Em contrapartida, os déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida líquida resultante do financiamento de gastos primários (despesas não financeiras) que ultrapassam as receitas primárias (receitas não financeiras).

No período de referência o resultado primário teve um déficit de R\$ 330.367.476,23



(Acima da Linha), sendo superior aos valores do serviço da dívida (amortização e os juros e encargos) de R\$ 305.903.412,77, não havendo, em tese, necessidade de financiamento pelo município.

Descrição	Valor
RECEITA PRIMÁRIA	12.253.050.635,73
DESPESA PRIMÁRIA	11.922.683.159,50
RESULTADO PRIMÁRIO (sem RPPS) - Acima da Linha	330.367.476,23

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

4.2. RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), num determinado período. Essa diferença corresponde à necessidade de financiamento.

No período de referência o resultado nominal foi de R\$ 819.197.816,97, ou seja, diminuiu este valor da Dívida Fiscal Líquida.

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2024 (a)	Em 31 Dez 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXX)	1.658.991.785,11	1.729.080.343,37
DEDUÇÕES (XL)	4.443.366.794,04	5.332.653.269,27
Disponibilidade de Caixa	4.443.101.375,99	5.332.393.362,12
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.705.287.765,15	5.540.420.121,19
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	(69.939.715,61)	(101.943.561,23)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(192.246.673,55)	(106.083.197,84)
Demais Haveres Financeiros	265.418,05	259.907,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXX) - (XL)	(2.784.375.008,93)	(3.603.572.925,90)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa) - (XLIIb)		819.197.816,97
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META FIXA DA NO A NEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE 2025		(454.919.069,06)
AJUSTE METODOLÓGICO		Em 31 Dez 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		32.003.845,62
RECEITA DE ALIEIAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XII)		140.779.559,59
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX) ³		(82.923,44)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) + (-) (XLIX)]		991.898.398,74
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		369.708.932,40

5. RESTOS A PAGAR

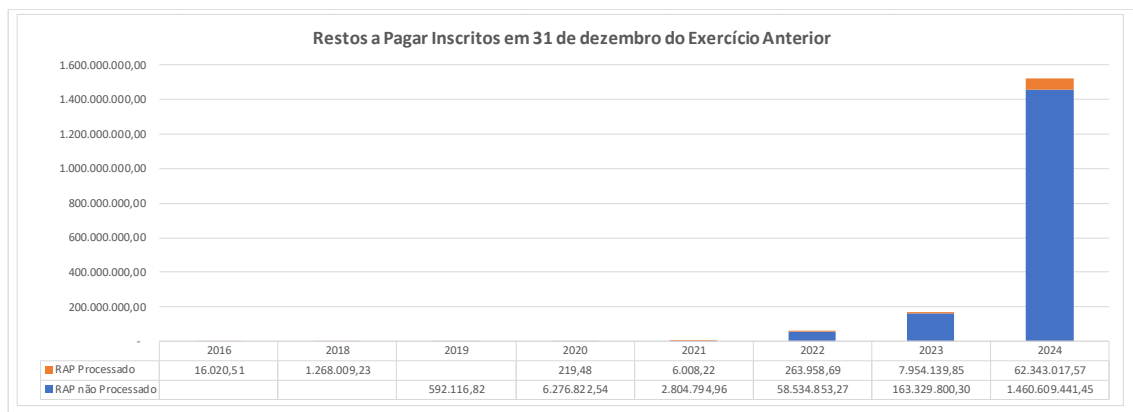
Um dos princípios orçamentários previsto na Constituição Federal de 1988 é o princípio da anualidade, que determina a vigência do orçamento somente para o exercício ao qual se refere. Entretanto, a Lei 4.320 determina que se consideram Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Desse modo, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro será considerada como Restos a Pagar. Entende-se por Restos a Pagar Processados aqueles resultantes de despesas orçamentárias liquidadas e não pagas. Já os Restos a Pagar



não Processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação. A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Em 31/12/2024 foram inscritos R\$ 1.763.999.202,89 referente a Restos a Pagar, sendo R\$ 71.851.373,55 processados e R\$ 1.692.147.829,34 não processados. O montante correspondente ao saldo de 2016 a 2024. A distribuição por exercício e entidade podem ser verificadas nos gráficos abaixo:



A tabela a seguir mostra as movimentações de restos a pagar, anteriores ao exercício de 2025, no período de referência.

Ano	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total RAP
	Proc. Inscritos	Proc. Pagos	Proc. Cancelado	Saldo RAP Proc.	NP Inscritos	NP Liquidados	NP Pagos	NP Cancelados	
2016	16.020,51	-	-	16.020,51	-	-	-	-	16.020,51
2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2018	1.268.009,23	-	-	1.268.009,23	-	-	-	-	1.268.009,23
2019	-	-	-	-	592.116,82	-	-	35.003,87	557.112,95
2020	219,48	219,48	-	-	6.276.822,54	2.722.953,74	2.722.953,74	1.793.971,51	1.759.897,29
2021	6.008,22	6.008,22	-	-	2.804.794,96	395.612,84	395.612,84	572.151,10	1.837.031,02
2022	263.958,69	52.084,61	274,08	211.600,00	58.534.853,27	27.670.642,28	25.668.936,02	1.559.334,35	31.518.192,70
2023	7.954.139,85	7.925.713,05	33,00	28.393,80	163.329.800,30	72.344.821,99	69.280.096,08	25.727.111,86	68.350.986,16
2024	62.343.017,57	62.338.747,96	4.269,89	3,72	1.460.609.441,45	1.025.645.515,04	1.014.026.592,50	262.490.002,35	184.092.850,32
Total Geral	71.851.373,55	70.322.773,32	4.572,97	1.524.027,26	1.692.147.829,34	1.128.779.544,89	1.112.094.181,18	292.177.575,24	289.400.100,18

A tabela a seguir demonstra o saldo de restos a pagar anteriores ao exercício de 2024 por órgão na tabela a seguir.

Órgão	Saldo RAP
Prefeitura Municipal de Curitiba	266.679.002,53
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	4.345.832,03
Fundação Cultural de Curitiba	259.564,47
Fundo Municipal da Saúde	1.616.049,09
Fundo de Urbanização de Curitiba	491.921,33
Fundo Municipal de Assistência Social	283.509,75
Fundação de Ação Social	79.768,00
Instituto Municipal de Turismo	401.600,00
Câmara Municipal de Curitiba	443.244,37
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	642.961,96
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	14.156.646,65
Total Geral	289.400.100,18

Em 31/12/2025 foram inscritos R\$ 1.359.466.177,42 referente a Restos a Pagar, sendo R\$ 84.050.000,98 processados e R\$ 1.275.416.176,44 não processados.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Relatório de Gestão Fiscal

A tabela abaixo demonstra os restos a pagar do exercício de 2025 inscritos por órgão.

Empresas	RP Processado	RP Não Processado	Total de RP
Câmara Municipal de Curitiba	938.297,53	6.068.278,64	7.006.576,17
Fundação Cultural de Curitiba	291.113,41	13.347.531,33	13.638.644,74
Fundação de Ação Social	89.933,72	1.181.492,60	1.271.426,32
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba	2.959.763,43	25.482.240,12	28.442.003,55
Fundo de Urbanização de Curitiba	89,00	26.345.476,32	26.345.565,32
Fundo Municipal da Cultura	22.000,00	26.109,45	48.109,45
Fundo Municipal da Saúde	3.125.996,82	172.949.976,05	176.075.972,87
Fundo Municipal de Assistência Social	387,60	8.999.188,30	8.999.575,90
Fundo Municipal de Defesa Civil	-	244.994,25	244.994,25
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	212.480,00	7.049.818,40	7.262.298,40
Instituto de Pesquisa e Planej. Urbano de Curitiba	191.216,05	18.304.150,25	18.495.366,30
Instituto Municipal de Administração Pública	1.038.035,47	3.904.332,06	4.942.367,53
Instituto Municipal de Turismo	19.295,00	14.763.908,49	14.783.203,49
Prefeitura Municipal de Curitiba	75.151.915,66	971.186.135,91	1.046.338.051,57
Total Geral	84.050.000,98	1.275.416.176,44	1.359.466.177,42

Do valor total inscritos, 61,44% correspondem a restos a pagar de Outras Despesas Correntes, 36,36% correspondem a restos a pagar de investimentos e 2,20% correspondem a restos a pagar de outros grupos de despesas.

A tabela a seguir demonstra o valor inscrito em 31/12/2025 por natureza de despesa.

Natureza de Despesa	Total RAP Inscritos	% RAP
31 - Pessoal	8.334.351,81	0,61%
32 - Amortização e Juros	89.271,37	0,01%
33 - Outras Despesas Correntes	835.203.038,87	61,44%
44 - Investimentos	494.365.882,47	36,36%
45 - Inversões Financeiras	19.612.083,01	1,44%
46 - Amortização	1.861.549,89	0,14%
Total Geral	1.359.466.177,42	100,00%

Considerando as funções de governo verificamos que 30,18% dos restos a pagar correspondem a função urbanismo, 28,99% referente a função educação, 12,95% referente a função saúde, 7,63% referente a função saneamento, 4,96% na função administração e 4,45% na função gestão ambiental. As outras funções correspondem a 10,84% dos valores de restos a pagar inscritos.

A tabela a seguir demonstra o valor inscrito em 31/12/2025 por função de despesa.

Função	Total RAP Inscritos	% RAP
01-LEGISLATIVA	7.006.576,17	0,52%
03-ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.049.586,42	0,08%
04-ADMINISTRAÇÃO	67.370.958,58	4,96%
06-SEGURANÇA PÚBLICA	8.584.086,39	0,63%
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.322.377,88	3,41%
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.572.021,56	0,41%
10-SAÚDE	176.073.092,87	12,95%
11-TRABALHO	1.993.707,54	0,15%
12-EDUCAÇÃO	394.142.951,03	28,99%
13-CULTURA	13.686.754,19	1,01%
14-DIREITOS DA CIDADANIA	4.756.679,58	0,35%
15-URBANISMO	410.222.830,36	30,18%
16-HABITAÇÃO	8.274.830,90	0,61%
17-SANEAMENTO	103.734.119,96	7,63%
18-GESTÃO AMBIENTAL	60.561.098,35	4,45%
19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71.478,10	0,01%
23-COMÉRCIO E SERVIÇOS	17.570.960,89	1,29%
27-DESPORTO E LAZER	8.305.126,71	0,61%
28-ENCARGOS ESPECIAIS	24.166.939,94	1,78%
Total Geral	1.359.466.177,42	100,00%



6. DESMONSTRATIVO DE CAIXA

O demonstrativo de Caixa e Restos a Pagar visa a dar transparência ao montante disponível para fins da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, pelo confronto dos RP empenhados e não liquidados do exercício com a disponibilidade de caixa líquida, segregados por vinculação, em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso III, alíneas “a” e “b”.

O limite de inscrição em Restos a Pagar Não Processados, em cada exercício, é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. A disponibilidade de caixa líquida para cada um dos recursos vinculados permite que se avalie a inscrição em RP Não Processados também de forma individualizada.

A composição da disponibilidade bruta, obrigações financeiras e restos a pagar liquidados e não liquidados, segregados em recursos vinculados, recursos não vinculados e recursos do RPPS estão apresentados na tabela a seguir.

Descrição	Recursos Vinculados	Recursos Não Vinculados	Recursos Vinculados ao RPPS	Total
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.927.707.112,29	1.803.834.221,08	692.874.387,94	6.424.415.721,31
Obrigações Financeiras	296.675.553,68	322.240.122,79	9.477,29	618.925.153,76
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	75.406.646,89	26.843.300,76	9.477,29	102.259.424,94
De Exercícios Anteriores	15.006.185,75	3.203.238,22	-	18.209.423,97
Do Exercícios	60.400.461,14	23.640.062,54	9.477,29	84.050.000,97
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	215.302.411,60	55.928.944,58	-	271.231.356,18
Demais Obrigações Financeiras	5.966.495,19	239.467.877,45	-	245.434.372,64
Insuficiência Financeira Verificada No Consórcio Público	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes Da Inscrição Em Restos A Pagar Não Processados)	3.631.031.558,61	1.481.594.098,29	692.864.910,65	5.805.490.567,55
Restos A Pagar Empenhados E Não Liquidados Do Exercício	920.123.078,23	349.730.553,90	5.562.544,26	1.275.416.176,39
Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	-	-	-	-
Disponibilidade De Caixa Líquida (Após A Inscrição Em Restos A Pagar Não Processados Do Exercício)	2.710.908.480,38	1.131.863.544,39	687.302.366,39	4.530.074.391,16

Os valores informados no demonstrativo correspondem as contas contábeis do grupo 1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa, não sendo apresentados no demonstrativo os recursos do grupo 1.1.4 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo, cujo valor, em especial aos recursos do RPPS, estão investidos. O saldo da conta de investimentos e aplicações do RPPS corresponde ao valor de R\$ 1.814.749.186,80.

7. LIMITE CONSTITUCIONAL COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes das receitas resultantes de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.



Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

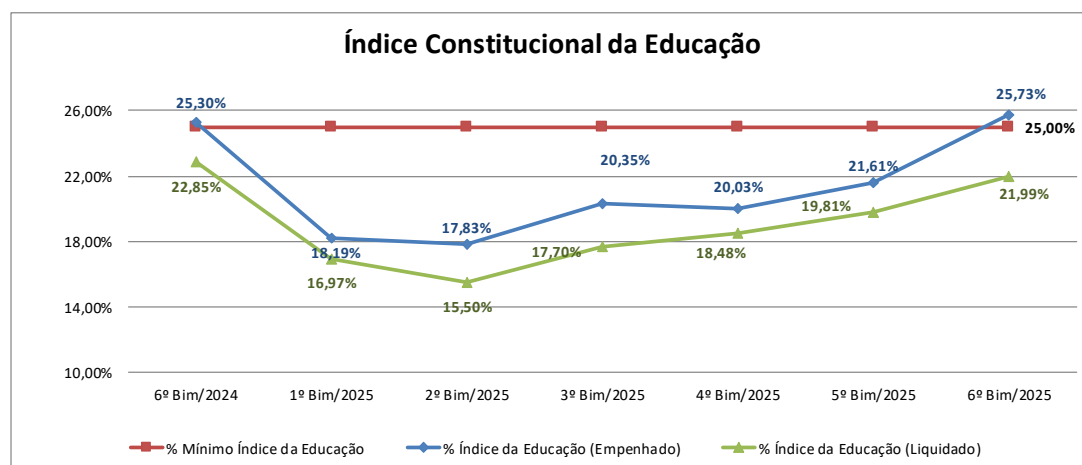
O Município aplicará, anualmente, em MDE, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual (final do exercício financeiro).

Segue abaixo resumo do cálculo do índice constitucional da Educação, apresentando o cálculo pela despesa empenhada, utilizada no 6º bimestre do exercício, e o cálculo pela despesa empenhada que será utilizada ao final do exercício.

DESPESAS EMPENHADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		8.642.306.444,71
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO	25%	2.160.576.611,18
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		539.979.069,11
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - RECEITA DE IMPOSTOS		1.690.109.758,51
TOTAL DE DESPESAS		2.230.088.827,62
DEDUÇÕES NÃO CONSIDERADAS NO ÍNDICE		-6.787.734,71
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		2.223.301.092,91
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO NO PERÍODO		25,73%

DESPESAS LÍQUIDADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		8.642.306.444,71
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO	25%	2.160.576.611,18
TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB		539.979.069,11
DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - RECEITA DE IMPOSTOS		1.357.512.115,81
TOTAL DE DESPESAS		1.907.153.070,26
DEDUÇÕES NÃO CONSIDERADAS NO ÍNDICE		-6.787.734,71
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.900.365.335,55
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM EDUCAÇÃO NO PERÍODO		21,99%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do índice Constitucional da Educação nos últimos bimestres.



Histórico investimento na educação:		no Exercício	no Exercício	no Exercício	Até o Bimestre
Descrição		2022	2023	2024	2025
Valor Referente aos Impostos:		1.601.762.501,43	1.681.735.916,84	1.964.533.878,70	2.223.301.092,91
Índice:		26,00%	25,16%	25,30%	25,73%
Valor total investido na educação (Função 12):		2.153.615.414,77	2.244.363.911,48	2.614.803.258,60	2.891.411.527,59



8. LIMITE CONSTITUCIONAL COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Esse demonstrativo integra o RREO em cumprimento ao art. 35 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual determina que as receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

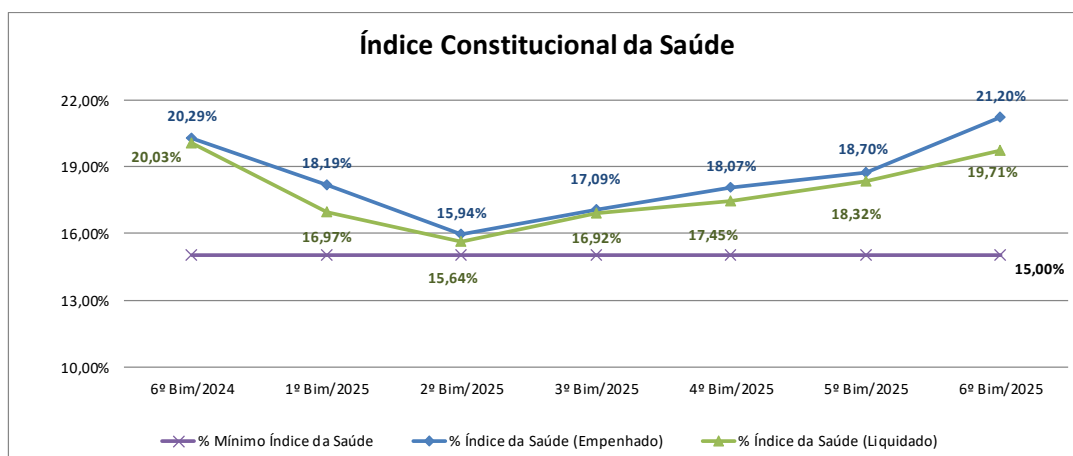
O Município aplicará, anualmente, em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), 15% (quinze por cento), no mínimo, das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências. Portanto, a observação quanto ao cumprimento do limite mínimo é anual (final do exercício financeiro).

Segue abaixo resumo do cálculo do índice constitucional da Saúde, apresentando o cálculo pela despesa empenhada, utilizada no 6º bimestre do exercício, e o cálculo pela despesa empenhada que será utilizada ao final do exercício.

DESPESAS EMPENHADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		8.560.098.687,13
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM SAÚDE	15%	1.284.014.803,07
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		1.815.412.824,42
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		-873.734,83
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.814.539.089,59
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE NO PERÍODO		21,20%

DESPESAS LÍQUIDADAS		
BASE DE CÁLCULO (Receita Líquida de Impostos)		8.560.098.687,13
APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL EM SAÚDE	15%	1.284.014.803,07
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)		1.687.708.636,46
DESPESAS NÃO COMPUTADAS		-873.734,83
DESPESAS CONSIDERADAS NO ÍNDICE		1.686.834.901,63
APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL EM SAÚDE NO PERÍODO		19,71%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do índice Constitucional da Saúde nos últimos bimestres.



Histórico investimento na saúde:		no Exercício	no Exercício	no Exercício	Até o Bimestre
Descrição		2022	2023	2024	2025
Valor Referente aos Impostos:		1.016.668.049,75	1.495.527.781,84	1.562.994.571,18	1.814.539.089,59
Índice:		19,52%	22,57%	20,29%	21,20%
Valor total investido na saúde (Função 10):		1.949.327.531,33	2.934.138.076,24	3.269.617.035,15	3.566.276.543,14
% do orçamento investido na saúde:					



9. DESPESA COM PESSOAL

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo Municipal durante o exercício não poderão exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, calculada para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.

Foram incluídos no cálculo do índice das despesas com pessoal os empenhos liquidados de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Gestão (exceto elemento 34) emitidos para o FEAES e INCS, conforme 14ª edição do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais.

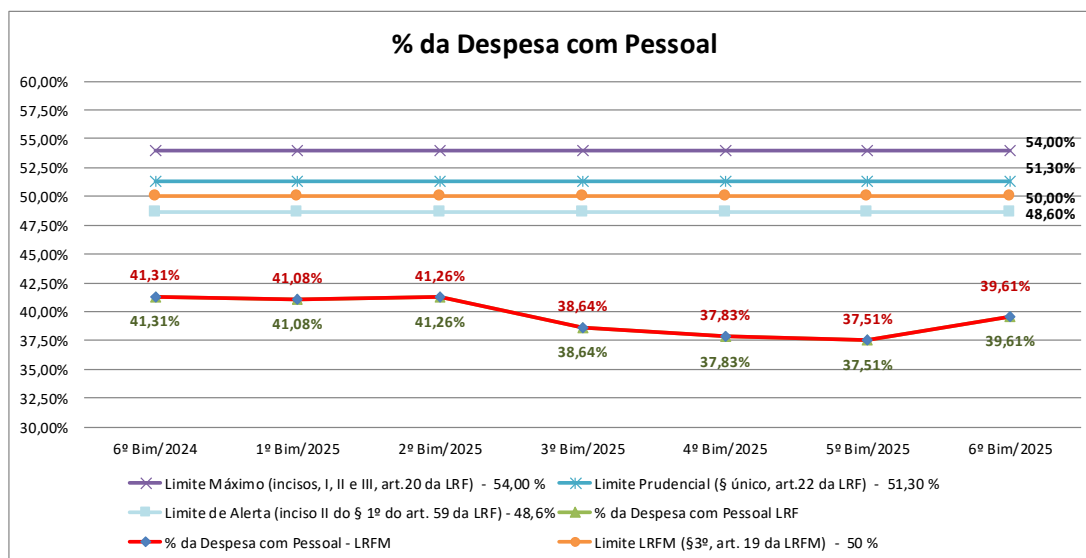
Foram excluídas a dedução referente ao IRRF conforme Lei Complementar nº 178/2021 que incluiu o § 3º no art. 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também para fins da apuração do limite da despesa com pessoal, não estão computados na base de cálculo da receita corrente líquida os valores pertencentes ao Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC e que sejam destinados ao pagamento dos contratos de concessão do serviço público de transporte, conforme §3º do Art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 101/17 – LRFM - Lei de Responsabilidade Fiscal Municipal.

O Quadro abaixo demonstra o cálculo da despesa com pessoal do Poder Executivo do bimestre de referência.

ESPECIFICAÇÃO	6º Bim/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.998.831.676,85
Pessoal Ativo	4.443.653.206,66
Pessoal Inativo e Pensionista	2.015.550.456,71
Outras desp. de pessoal dec. de contratos de terc. (art.18, §1º da LRF)	539.628.013,48
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	1.981.589.708,82
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.420,22
Decorrente de Decisão Judicial	118.410.175,81
Despesas de Exercícios Anteriores	2.643,25
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	1.837.906.575,68
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	25.233.893,86
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.017.241.968,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.746.294.933,23
DEDUÇÃO DA RECEITA (SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO (FUC) - LRFM + EMENDAS PARLAMENTARES)	80.836.256,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA FINS DA DESPESA COM PESSOAL - RCL (V)	12.665.458.676,93
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL	39,61%

O gráfico abaixo demonstra a evolução do limite da Despesa com Pessoal nos últimos bimestre.



10.DÍVIDA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada (DC) ou fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras assumidas:

- pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

De acordo com a Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Compete também ao Senado Federal estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente esta fixação é definida pela RSF nº 40/2001.

Os limites globais para o montante da Dívida Consolidada Líquida de Estados e Municípios, não poderá exceder a 2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Estados e do Distrito Federal, e 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida, no caso dos Municípios.

O Quadro abaixo demonstra a Dívida Consolidada do bimestre de referência.

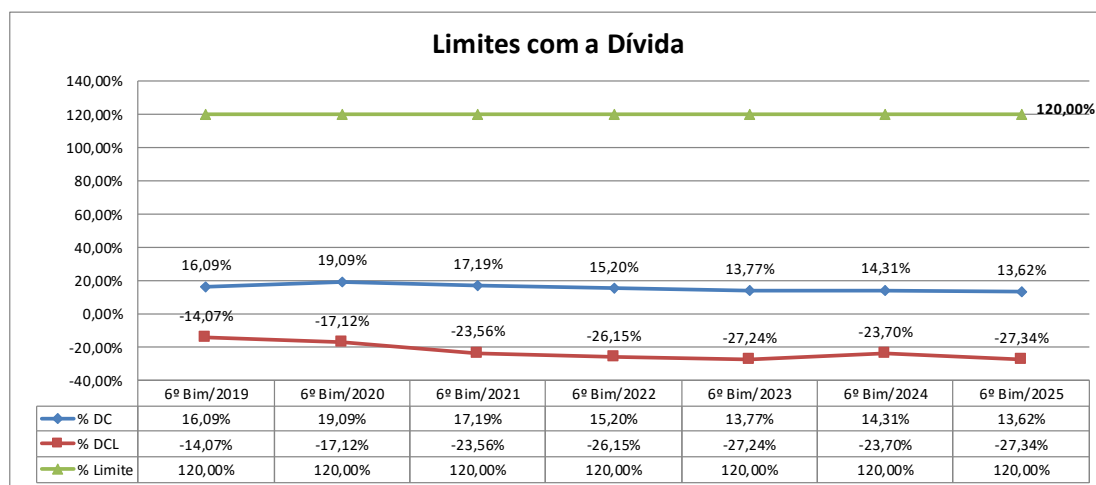


Relatório Resumido da Execução Orçamentária Relatório de Gestão Fiscal

ESPECIFICAÇÃO	6º Bim/2024	6º Bim/2025
Dívida Consolidada	1.658.991.785,11	1.729.080.343,37
% DC sobre a RCL	14,31%	13,62%
Dívida Consolidada Líquida	(2.747.204.286,75)	(3.469.621.952,71)
% DCL sobre a RCL	-23,70%	-27,34%
Limite Definido pelo Senado Federal - Res. 40/01	13.985.146.001,18	15.295.553.919,88
% Definido pelo Senado Federal	120,00%	120,00%

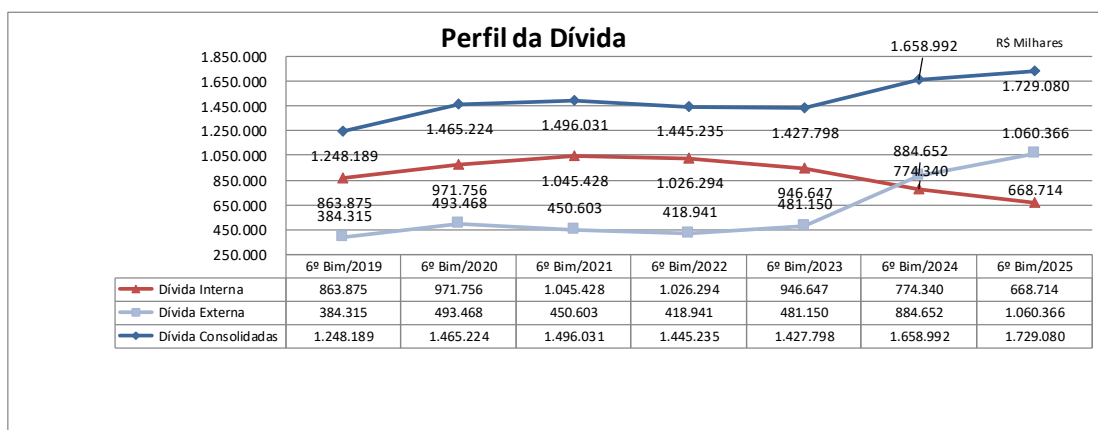
Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

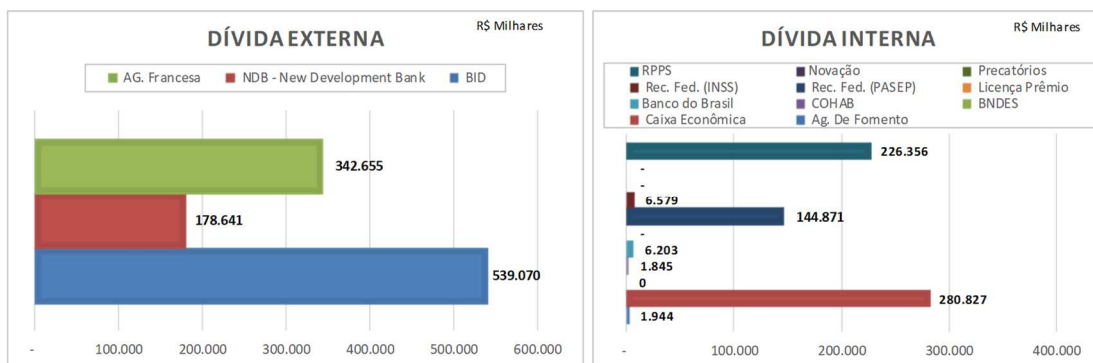
O gráfico abaixo demonstra a evolução dos limites da Dívida em relação a RCL nos últimos bimestres.



10.1. PERFIL DA DÍVIDA CONSOLIDADA

A seguir apresentamos o perfil Dívida Consolidada ou fundada, separadas em dívida externa e dívida interna, bem como a composição de cada uma.





11. INDICADORES FINANCEIROS E FISCAIS

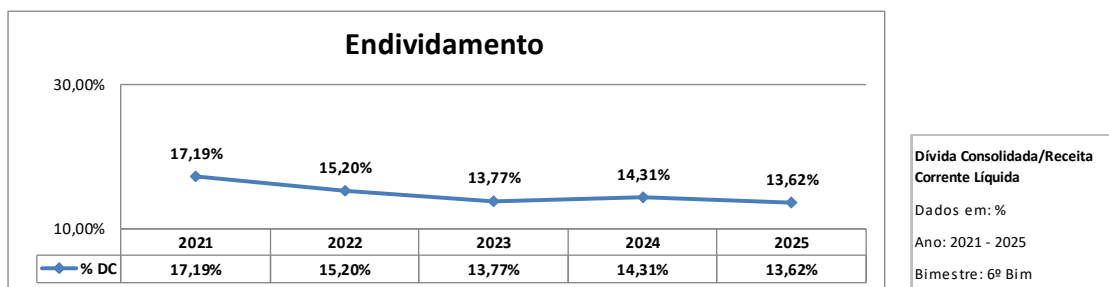
Apresentamos a seguir alguns indicadores financeiros e fiscais referentes ao Município de Curitiba.

11.1. ENDIVIDAMENTO

Indicador 1

Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

A relação entre a Dívida Consolidada e a Receita Corrente Líquida avalia o nível de endividamento do Município. Este indicador mostra qual o percentual da Receita Corrente Líquida (RCL) de um exercício que seria consumido caso toda a Dívida Consolidada fosse paga.



11.2. POUPANÇA CORRENTE

Indicador 2

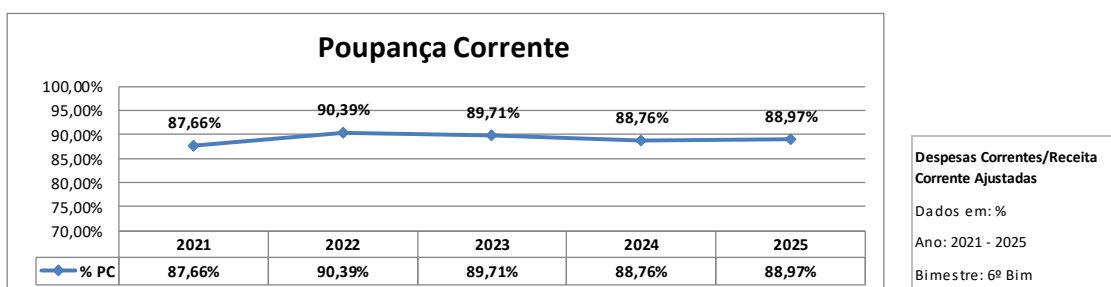
Despesas Correntes/Receita Corrente Ajustadas

* Média ponderada dos últimos 3 exercícios



Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes.

Metodologia de cálculo: O indicador de Poupança Corrente terá como fontes de informação os Balanços anuais dos três últimos exercícios, e seu valor no ano t será o resultado da média ponderada da relação entre a Despesa Corrente e a Receita Corrente Ajustada dos exercícios anteriores.



11.3. LIQUIDEZ

Indicador 3

Obrigações Financeiras/Disponibilidade de Caixa Bruta

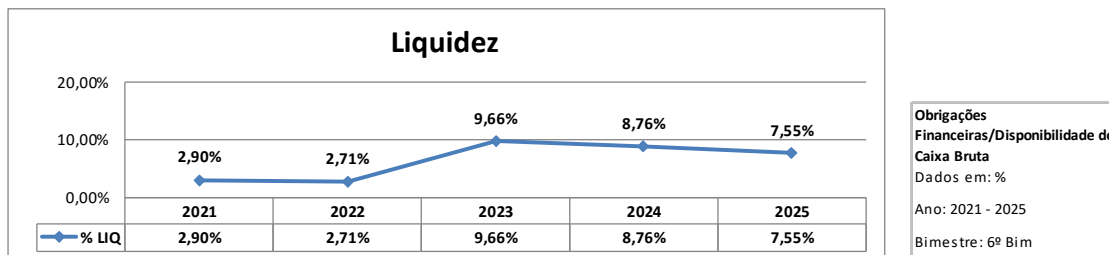
* Recursos Livres

Este indicador verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas por ele.

Metodologia de cálculo: Ambos os valores necessários para a apuração do indicador são obtidos do “Anexo V do RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa” do 3º quadrimestre do último exercício. Seriam considerados apenas os valores das linhas referentes aos recursos não vinculados das seguintes contas:

“Disponibilidade de Caixa Bruta “

“OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS”



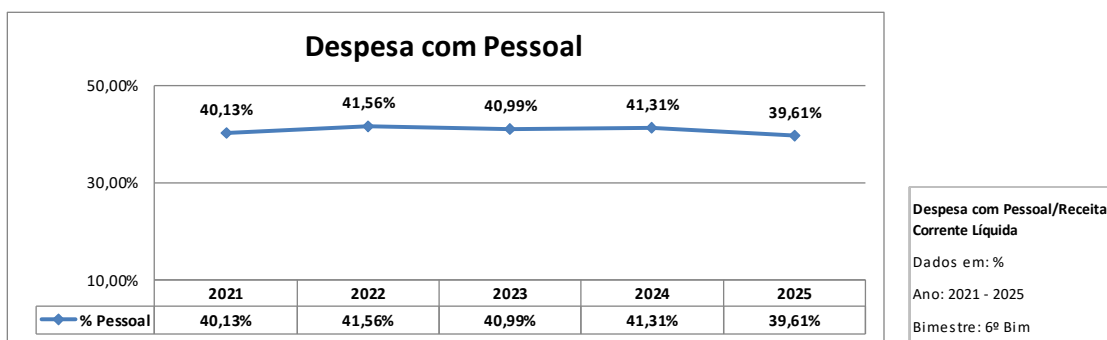


11.4. DESPESA DE PESSOAL

Indicador 4

Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida

A Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000 estabelece que os gastos de Pessoal e Encargos Sociais do Poder Executivo Municipal durante o exercício não poderão exceder a 54 % da Receita Corrente Líquida, calculada para o período de 12 meses e na forma estabelecida nos artigos 18 a 20 da referida Lei.

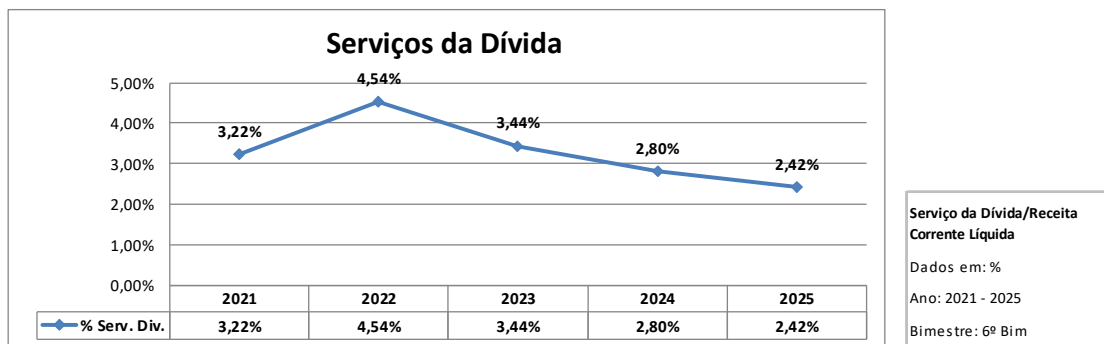


11.5. SERVIÇO DA DÍVIDA

Indicador 5

Serviço da Dívida/Receita Corrente Líquida

O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida (inciso II do art. 7º da RSF nº 43/2001). Este indicador também avalia a solvência fiscal do Município.



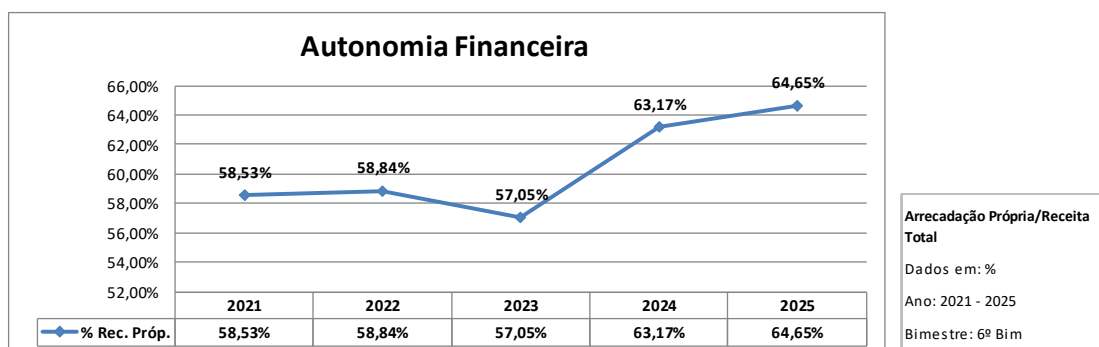


11.6. AUTONOMIA FINANCEIRA

Indicador 6

Arrecadação Própria/Receita Total

A arrecadação própria em relação à receita total (corrente mais capital) demonstra a autonomia fiscal do Município, ou seja, reflete a independência de transferências provenientes de Estados e União. Outro fator que deve ser considerado é o esforço do município em explorar a base tributária própria.



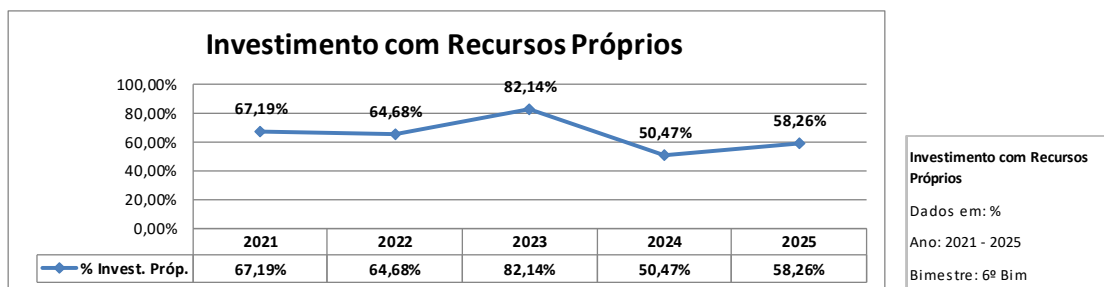
11.7. FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Indicador 7

Investimento com Recursos Próprios

Entende-se como investimentos com recursos próprios a diferença entre o total gasto pelo Município com investimentos e as receitas de transferências de capital e de operações de crédito. É importante ressaltar que não é uma apuração de fontes de recurso, mas apenas uma estimativa com dados agregados.

Elevados percentuais de investimentos realizados com recursos próprios representam baixa dependência de fontes de financiamento provenientes de terceiros. Consequentemente, Municípios que apresentam alto índice de investimento com fontes próprias financiam seus investimentos com menor impacto fiscal futuro, visto que recorrem a operações de crédito de modo mais sustentável.



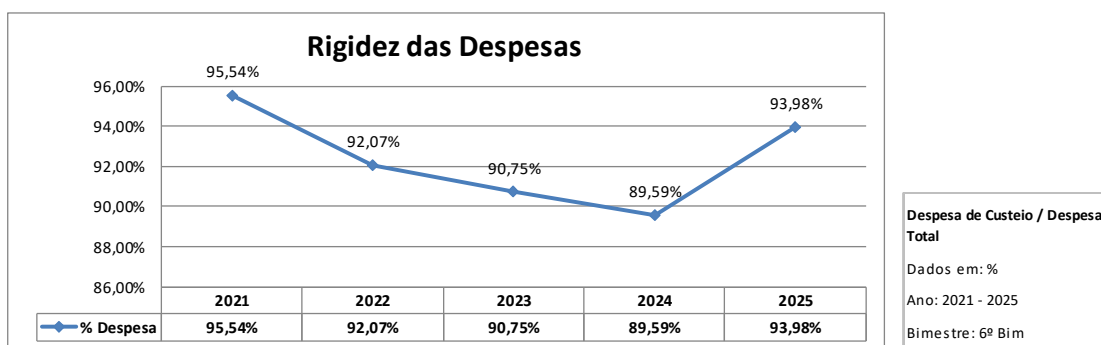


11.8. RIGIDEZ DAS DESPESAS

Indicador 8

Despesa de Custeio / Despesa Total

Consideram-se como despesas de custeio os gastos com pessoal, o serviço da dívida (encargos financeiros e amortizações da dívida) e outras despesas correntes. O objetivo deste indicador é identificar o percentual da despesa que apresenta alto nível de rigidez em relação às despesas totais (corrente e capital). Procura-se avaliar a flexibilidade fiscal, aspecto necessário para lidar com situações de contração fiscal.

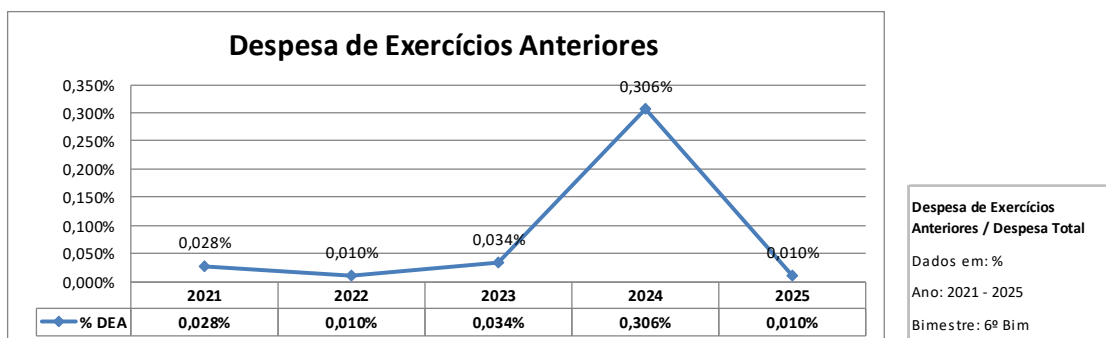


11.9. DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Indicador 9

Despesa de Exercícios Anteriores / Despesa Total

As despesas de exercícios anteriores (DEA) são aquelas que ocorreram, mas não houve registro e nem foi utilizado o orçamento à época. Altos valores deste indicador demonstram fragilidade no controle das despesas orçamentárias, visto que houve necessidade de pagar despesas que não foram previamente inscritas no orçamento.



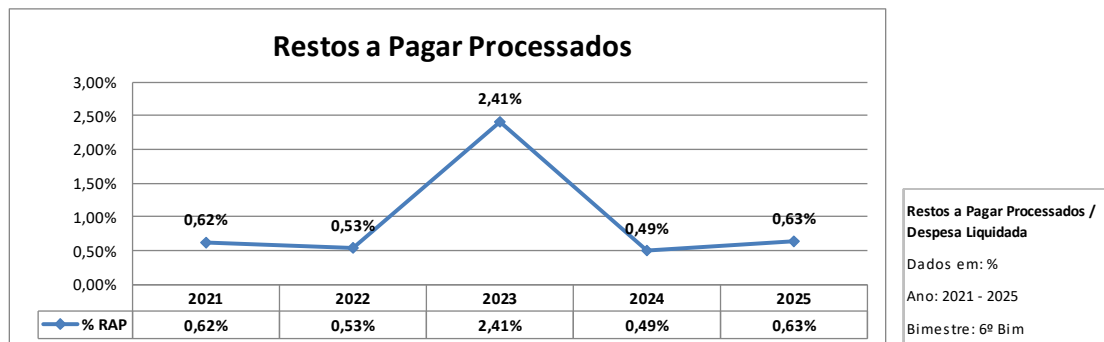


11.10. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Indicador 10

Restos a Pagar Processados / Despesa Liquidada

Por definição, restos a pagar são despesas devidas e não pagas, as quais constam no orçamento do Ente federativo. Quanto maior o valor deste indicador, maior será a transferência de despesas do exercício que se encerra para o seguinte.

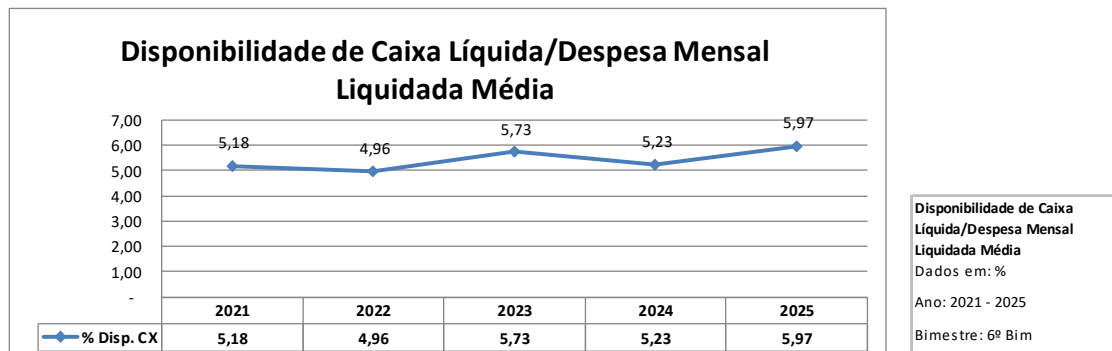


11.11. DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

Indicador 11

Disponibilidade de Caixa Líquida/Despesa Mensal Liquidada Média

O indicador de disponibilidade de caixa em relação à despesa liquidada média mensura o quanto de caixa o Município tem para fazer frente à despesa liquidada de um mês, despesa essa calculada como a média dos 12 meses de despesa liquidada. Nesse indicador é considerada a disponibilidade total dos recursos, vinculados e não vinculados.



CLAUDINEI NOGUEIRA
Diretor de Contabilidade
CRC Nº 042.556/O-2